

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: licitacoes@novagm.com.br

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Data: 28/05/2026 11:21 (12 minutos atrás)

Assunto: Envio de Documentação – Diligência | Pregão Eletrônico LE 385/2026

APRESENTAÇÃO DO PARQUE PRÓPRIO DE EQUIPAMENTOS (1).pdf (801.5 KB)

Anexos: DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR.GM-Assinado.pdf (713.85 KB)

GM_INFORMATICA_-_resposta_diligencia_APPA_assinado.pdf (460.88 KB)

Prezados, bom dia.

Em atenção à diligência encaminhada por este respeitável órgão, referente ao Processo SAP nº 1000000385, vimos tempestivamente apresentar resposta aos apontamentos realizados pela área técnica/demandante, conforme documentação anexa.

Segue em anexo:

Resposta à diligência

Declaração Complementar ao Atestado de Capacidade Técnica

Apresentação do Parque Próprio de Equipamentos

Esclarecemos que a documentação apresentada reforça documentalmente a plena capacidade técnica, operacional e econômica da empresa para execução do objeto licitado, bem como a exequibilidade da proposta apresentada.

A empresa reitera seu compromisso com a transparência, boa-fé e colaboração com a Administração Pública, apresentando os esclarecimentos e documentos complementares solicitados com o objetivo de contribuir para a adequada instrução processual e segurança técnica da contratação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Grato,

Jonatas Câmara

Em 27/05/2026 10:46, Comissao Permanente de Licitacoes escreveu:

Bom dia!

Vimos através deste solicitar, em caráter de diligência solicitada pela área técnica/demandante, atendimento acerca das questões levantadas em documento anexo a este contato.

Para tal, estipulamos o prazo de 2 (dois) dias úteis.

Certos de vosso atendimento, ficamos no aguardo.

At.te.,



COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373
cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva,
161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Em 04/05/2026 às 15:36 horas, licitacoes@novagm.com.br escreveu:

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Prezados,

Em atendimento ao Pregão Eletrônico LE 385/2026, vimos por meio deste encaminhar a **segunda parte da documentação** solicitada referente à habilitação da empresa.

Informamos que seguem anexos a este e-mail os documentos complementares, contemplando o **atestado de capacidade técnica**, os **dados do profissional responsável** e as **declarações exigidas em edital**, estando todos devidamente atualizados e assinados.

Destacamos que esta documentação complementa o envio anterior, referente à primeira parte (habilitação e proposta).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para o envio de documentos complementares, caso solicitado.

Atenciosamente,

Jonatas Câmara

Consultor em licitações

21-998734534

APRESENTAÇÃO DO PARQUE PRÓPRIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados,

Com o objetivo de comprovar nossa capacidade operacional e estrutura técnica para execução dos serviços, apresentamos abaixo parte do parque próprio de equipamentos pertencentes à nossa empresa.

Todos os equipamentos apresentados são de propriedade da empresa e compõem nossa estrutura operacional permanente, sendo utilizados diretamente nas atividades técnicas, administrativas e operacionais relacionadas aos serviços prestados.

Nossa infraestrutura foi desenvolvida para garantir autonomia operacional, agilidade na execução das demandas, continuidade dos serviços e atendimento adequado às necessidades dos projetos executados, contando com equipamentos próprios de informática, processamento, digitalização, impressão, armazenamento e infraestrutura de rede.

O presente documento possui caráter comprobatório e ilustrativo, demonstrando parte dos equipamentos disponíveis em nosso parque tecnológico.

PARQUE PRÓPRIO DE EQUIPAMENTOS

1. EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO

Equipamentos próprios utilizados nos processos de digitalização e tratamento documental.

Fotos:

Scanners A3 (modelos I4200 ou superiores)



Scanners A3 (modelos I3400 ou superiores)



Scanners A1 e A0 (OCÉ TC4 e HP T830)



Scanners de Microfilme (modelos ScanPro 2.000 ou superior)

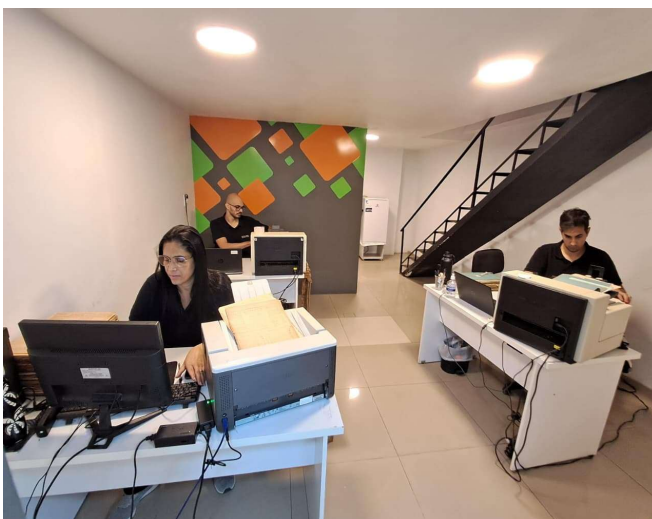


2. EXEMPLO DE OPERAÇÃO REALIZADA

Como demonstração prática da utilização do parque próprio de equipamentos, apresentamos abaixo exemplo de operação executada pela empresa em ambiente de produção.

A estrutura apresentada evidencia a aplicação dos equipamentos em atividade operacional real, envolvendo processamento documental, digitalização e tratamento de arquivos, com utilização de equipamentos próprios e equipe técnica especializada.

Fotos:



CONCLUSÃO

A documentação apresentada demonstra que a empresa possui estrutura tecnológica própria e compatível com as necessidades operacionais dos serviços executados, dispondo de equipamentos adequados para garantir eficiência, continuidade operacional e atendimento às demandas dos projetos sob sua responsabilidade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos André Pavon
NOVAGM – GESTÃO DE DOCUMENTOS
(21) 96463-1423

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Dr. Amariles Dos Santos Mota – Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Av. Alberto Torres, 293 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.900.842/0001-81, com sede na Rua Alberto Torres, nº 293, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, neste ato representado pela Dra. Amariles dos Santos Mota, inscrita no CPF nº 172.630.507-49, DECLARA, para os devidos fins, em complemento ao Atestado de Capacidade Técnica anteriormente emitido em favor da empresa GM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.489.135/0001-98, que:

Os serviços executados pela referida empresa contemplaram efetivamente atividades de digitalização documental de documentos físicos em formatos A4 e tamanhos inferiores, incluindo captura, processamento, indexação, armazenamento e gestão arquivística digital de acervo documental.

Esclarece-se ainda que as aproximadamente 8.000.000 (oito milhões) de imagens mencionadas no atestado anteriormente emitido foram oriundas de processo de digitalização de documentos físicos pertencentes ao acervo documental desta serventia, abrangendo documentos em formato A4, formatos inferiores e documentos históricos diversos.

Os serviços executados compreenderam, entre outras atividades:

- Digitalização de documentos em formato A4;
- Digitalização de documentos em tamanhos inferiores ao formato A4;
- Captura e tratamento de imagens digitais;
- Indexação documental;
- Organização e classificação arquivística;
- Controle de qualidade;
- Gestão de documentos físicos e digitais;
- Tratamento técnico de acervo histórico.

Declaramos ainda que a Sra. Camila Santana Lourenço, brasileira, solteira, Bibliotecária, portadora do CPF nº 164.290.677-85 e RG nº 26.446.664-0, registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia sob matrícula nº 0075896/0, prestou serviços técnicos especializados no período de março de 2023 até janeiro de 2026, atuando tecnicamente nas atividades de:

- Organização e tratamento documental;
- Digitalização de documentos;
- Digitalização de documentos em formato A4 e tamanhos inferiores;
- Indexação e controle de qualidade;
- Gestão e armazenamento de documentos físicos e digitais;
- Administração e controle do acervo documental.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Dr. Amariles Dos Santos Mota – Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Av. Alberto Torres, 293 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ

A profissional participou da execução técnica dos serviços prestados pela empresa GM INFORMÁTICA LTDA., possuindo experiência comprovada em serviços compatíveis e semelhantes ao objeto licitado.

Atestamos, por fim, que os serviços foram executados de forma contínua, satisfatória e com elevado padrão técnico e operacional, não havendo fatos que desabonem a capacidade técnica da empresa ou da profissional acima indicada.

Rio de Janeiro, 28 de maio 2026

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO

CPF: 172.630.507-49



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CMZD-B56FJ-WB3R3-6U8MY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

AMARILES DOS SANTOS MOTA (CPF 172.630.507-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3CMZD-B56FJ-WB3R3-6U8MY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Resposta à Diligência – PROCESSO SAP nº 1000000385

A empresa GM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.489.135/0001-98, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção à diligência promovida nos autos do presente certame, apresentar os esclarecimentos e documentos complementares solicitados, nos seguintes termos:

Inicialmente, cumpre destacar que a própria análise técnica elaborada pela Administração reconheceu o atendimento aos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 do edital, referentes à comprovação da capacidade técnica operacional e profissional da empresa, conforme consignado na Comunicação Interna nº 3541/2026.

No que se refere ao atestado de capacidade técnica apresentado, esclarece-se que o documento já comprova a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação. Entretanto, visando colaborar com a melhor instrução processual e reforçar as informações constantes no documento originalmente apresentado, segue anexa DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR emitida pelo contratante CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, confirmando expressamente que os serviços executados contemplaram atividades de digitalização documental de documentos físicos tamanho A4 ou inferior, incluindo organização, tratamento, indexação, armazenamento e demais atividades correlatas.

Importante destacar que a complementação apresentada não altera o conteúdo essencial do atestado anteriormente emitido, tratando-se apenas de esclarecimento complementar destinado à confirmação de informações já constantes da documentação originalmente apresentada, nos termos admitidos pela Lei nº 14.133/2021 no âmbito das diligências administrativas.

Quanto à comprovação da responsável técnica, ressalta-se que a empresa apresentou toda documentação exigida referente à profissional de Biblioteconomia, tendo inclusive a análise técnica reconhecido expressamente o atendimento ao item 16.1.3 do edital.

Em relação à exequibilidade da proposta, esclarece-se que a empresa apresentou e encaminhou juntamente com a proposta comercial a respectiva PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE, demonstrando detalhadamente a composição dos custos envolvidos na execução contratual.

Conforme demonstrado na referida planilha, os custos administrativos e gerenciais contemplam integralmente as despesas relacionadas à responsável técnica bibliotecária, bem como demais encargos indiretos necessários à execução contratual, inexistindo qualquer incompatibilidade financeira ou operacional na composição dos preços ofertados.

Esclarece-se ainda que a empresa possui estrutura operacional própria, incluindo scanners e equipamentos já incorporados ao seu parque tecnológico, razão pela qual os custos relacionados à aquisição dos equipamentos não impactam diretamente a composição do preço ofertado no presente certame.

Os custos referentes à manutenção preventiva/corretiva, depreciação operacional, suporte técnico e utilização dos equipamentos encontram-se devidamente considerados na composição administrativa e operacional constante da planilha de exequibilidade apresentada juntamente com a proposta comercial.

Com o objetivo de reforçar documentalmente a capacidade operacional da empresa, segue também anexa apresentação do parque próprio de equipamentos, demonstrando parte da estrutura tecnológica permanente utilizada nas atividades de digitalização documental, incluindo scanners A3, scanners A1/A0, scanners de microfilme, equipamentos de processamento e estrutura operacional em ambiente real de produção.

Tal condição operacional permite à empresa atuar com maior competitividade e eficiência econômica, especialmente em contratos de grande volume, sem comprometimento da qualidade, produtividade e regular execução dos serviços.

A diferença entre os valores praticados em contratos anteriores e o valor ofertado no presente certame decorre de fatores específicos relacionados à escala operacional, volume estimado da contratação, estrutura já existente da empresa, otimização logística, capacidade produtiva instalada e diluição de custos administrativos, fatores estes que permitem à empresa operar com maior competitividade sem comprometer a qualidade, eficiência e regular execução dos serviços.

Adicionalmente, a planilha apresentada demonstra que todos os custos diretos e indiretos encontram-se devidamente previstos, incluindo:

- mão de obra operacional
- supervisão

- custos administrativos e gerenciais
- tributos
- equipamentos
- manutenção
- insumos
- despesas operacionais
- margem operacional compatível.

A planilha de exequibilidade apresentada evidencia a viabilidade econômica da proposta, demonstrando resultado operacional positivo e margem suficiente para execução integral do contrato, sem comprometimento da qualidade dos serviços ofertados.

Ressalta-se ainda que o presente certame prevê fases posteriores de validação operacional, incluindo prova de conceito e apresentação de garantia contratual, mecanismos estes que, por si só, reforçam a segurança da Administração quanto à plena capacidade técnica, operacional e financeira da empresa para execução satisfatória do objeto.

A empresa encontra-se plenamente apta ao cumprimento das etapas subsequentes do certame, possuindo estrutura técnica, operacional, tecnológica e financeira compatível com todas as exigências previstas no edital e futuro contrato administrativo.

No tocante ao item 16.1.4 do edital, referente à visita técnica, esclarece-se que a empresa já havia apresentado tempestivamente a respectiva DECLARAÇÃO FORMAL DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, fato este inclusive reconhecido pela própria análise técnica constante da diligência promovida pela Administração, não havendo apontamento de irregularidade ou descumprimento quanto a referido item editalício.

A documentação complementar ora apresentada reforça documentalmente a plena viabilidade técnica, operacional e econômica da proposta apresentada pela empresa.

Dessa forma, resta devidamente demonstrado que a empresa atende integralmente às exigências técnicas, operacionais, profissionais e econômicas previstas no instrumento convocatório, possuindo plena capacidade para execução satisfatória do objeto licitado.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de maio de 2026

Carlos André Pavon Gomes
Diretor executivo

G.M. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 02.489.135/0001-98